



APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

DATA

____ / ____ /2019

MEDIDA PROVISÓRIA 868/2018

TIPO

1 [x] SUPRESSIVA 2 [] AGLUTINATIVA 3 [] SUBSTITUTIVA 4 [] MODIFICATIVA 5 [] ADITIVA

AUTOR	PARTIDO	UF	PÁGINA
NELSON BARBUDO	PSL	MT	

"Art. 9º

III - definir a entidade responsável pela regulação e pela fiscalização dos serviços públicos de saneamento básico, inclusive nas hipóteses de prestação dos serviços pela administração pública direta ou indireta, e os procedimentos para a sua atuação, observado o disposto no § 5º do art. 8º-C;" (NR)

JUSTIFICATIVA

A inserção da expressão reforça o entendimento de que a melhoria dos serviços públicos de saneamento básico somente ocorrerá quando todos os serviços públicos de saneamento básico sejam adequadamente regulados, respeitadas as peculiaridades de cada serviço e de cada prestador

____ / ____ /
DATA

ASSINATURA

CD/19114.19927-20